



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3948 – Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2011

## Túnel da Conceição: 50% das câmaras já foram abertas

**D**as 234 câmaras existentes no interior do Túnel da Conceição, 117 já foram abertas, o que representa 50% do total, sendo que 98 unidades já foram recuperadas e fechadas. Segundo o secretário municipal de Obras e Viação, o andamento dos trabalhos é bastante satisfatório. “Não podemos afirmar que será adiantado o prazo de conclusão da obra, mas temos registrado que a recuperação do Túnel ocorre com normalidade, de forma promissora”, afirma o titular da Smov.

Nas duas metades da passagem de nível, são executadas furações para a colocação da armadura da laje a ser incorporada, drenagem e tratamento do concreto das armaduras aparentes ou concreto segregado. As operações continuam em duas faixas de cada sentido, sendo que 50% da passagem de nível permanece liberada para o tráfego de veículos. Iniciada em outubro, a previsão de conclusão desta fase é de até nove meses. Sob a fiscalização da Smov, a execução é da EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

**Engenharia de trânsito** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implantou, desde setembro, medidas em engenharia de trânsito para reduzir conflitos e proporcionar rotas alternativas. Além da forte presença dos agentes da EPTC, orientando a população e os condutores nas imediações do túnel, dois guinchos estão disponíveis para o caso de alguma emergência. Quatro câmeras, em funcionamento 24 horas, auxiliam no monitoramento do tráfego para que possíveis medidas e alterações sejam tomadas.

Concluído em 1972, o túnel foi concebido para ligar a elevada da Conceição e a avenida Osvaldo Aranha, como parte da primeira perimetral. Após 38 anos a estrutura apresenta problemas como presença de água nas paredes e lajes, pontos de armadura expostos e corroídos, trincas no forro, paredes e muros, rompimento de concreto e pavimento desgastado. O túnel será recuperado totalmente, em cerca de 18 meses, a um custo de R\$ 2,65 milhões. A reforma pretende garantir, no mínimo, mais 30 anos de vida útil à estrutura.



Foram recuperadas e fechadas 98 unidades

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

## Avenida Cavallhada recebe nova iluminação

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Programa já qualificou 64% da iluminação pública da cidade antigos pontos”, destaca o titular da Smov.

**Porto Alegre + Luz** - Com previsão de conclusão em setembro deste ano, o projeto já alcança 64% de execução, com mais de 51 mil pontos já substituídos. Depois de 30 anos, atendendo especificações do programa Reluz, os 80,5 mil pontos da cidade, antes de vapor de mercúrio, agora estão recebendo equipamentos de vapor de sódio, mais duráveis e menos poluentes. Em parceria com CEEE e Eletrobrás, e investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade, sendo o maior Reluz do Brasil. O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de mais de 200 postes defasados e a troca da iluminação de mais de 130 praças em diferentes regiões da cidade.

**E**quipes da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) iniciaram a substituição dos 139 pontos de iluminação pública localizados no canteiro central da avenida Cavallhada, zona sul da Capital no último sábado, 5. São postes de dois metros de altura, cada um com duas luminárias.

A ação, que faz parte do projeto Porto Alegre + Luz, concluiu hoje a troca de 25 pontos e prossegue no início da próxima semana. “É mais uma etapa do programa que está mudando a cara das noites da nossa cidade. Nossas ruas estão ficando mais bonitas e seguras, com equipamentos mais econômicos e com quase o dobro de eficiência dos

### Camarotes e frisas

Banco de Imagens - PMPA

O leilão de camarotes e frisas para os desfiles do Carnaval 2011 de Porto Alegre acontecerá no mezanino da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551), a partir das 20h desta quarta-feira, 9. Introduzidas há dois anos, as frisas são uma invenção carioca e funcionam como uma espécie de camarote a céu aberto, exatamente ao lado da pista por onde desfilam as escolas de samba.



Cada frisa comporta no máximo oito pessoas. Os camarotes são cobertos, na altura do segundo piso, e proporcionam uma visão panorâmica para até 15 pessoas. Serão leiloados 30 camarotes e 50 frisas, com lances mínimos de R\$ 600,00 o camarote e R\$ 300,00 a frisa. A venda será coordenada pelo leiloeiro Paulo Gasparotto.

A venda de ingressos para os Desfiles do Carnaval 2011 de Porto Alegre será realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro, na Usina do Gasômetro (segundo andar), das 8h às 17h. O preço do ingresso individual é de R\$ 10,00 para os desfiles do Grupo Especial (4 e 5 de março) e para o Desfile das Campeãs (12). O Desfile do Grupo A, no dia 6, será gratuito. Serão colocados à venda 8,6 mil ingressos para cada uma das três noites.

Dia 4 (sexta) - R\$ 10,00 - Desfile Oficial - Grupo Especial  
Dia 5 (sábado) - R\$ 10,00 - Desfile Oficial - Grupo Especial  
Dia 12 (sábado) - R\$ 10,00 - Desfile das Campeãs - Grupo Especial

Dia 6 (domingo) - gratuito - Desfile Oficial - Grupo A

### Tuberculose

O Laboratório Central de Saúde Pública do Município de Porto Alegre realiza a sementeira primária das culturas de microbactérias para diagnóstico de tuberculose, padrão ouro para o diagnóstico, a toda rede de saúde do município desde o dia 1º de dezembro. Todo o processo manual do cultivo do bacilo de Koch, antes realizado apenas pelo Laboratório Central do Estado (Lacen/RS), é um fator determinante na avaliação da resposta do tratamento e na identificação de cepas resistentes, assim como de outras espécies de microbactérias.

Segundo a gerente do laboratório, a realização desse procedimento possibilita uma resposta mais rápida à rede de tuberculose e cumpre a sua função no atendimento das demandas da atenção básica. “Com a melhoria dos fluxos de processos, laudos mais rápidos, os diagnósticos serão mais eficazes. O Laboratório Central desta forma reafirma a atual política de saúde da SMS colocando em estado de prioridade o combate à tuberculose em nossa cidade”, explica.

### Táxis no aeroporto

Até o dia 18, estão abertas inscrições para 50 novas vagas de táxis no ponto fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Podem habilitar-se exclusivamente permissionários de táxis de Porto Alegre. A inscrição deve ser feita na Coordenação de Cadastro de Operadores (CCO) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC/SMT), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, Av. Érico Veríssimo nº 100. O sorteio público acontece em 15 de março, no Ginásio Tesourinha, definindo 50 titulares e 100 suplentes. Atualmente são 161 as vagas de táxis no ponto fixo do aeroporto. Mais detalhes sobre as inscrições no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) de quinta-feira (27/1), site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa), pelo fone 118, ou no Setor de Atendimento ao Cidadão da EPTC, Av. Ipiranga nº 1.138.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.943**, de 1º de fevereiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 6.826.635,22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, em acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 3103-16.0482.138.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.255.197,28

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
3103-16.0482.138.1217 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.241.484,73  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 13.712,55

Crédito: 3103-16.0482.138.1218 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.347.479,16

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
3103-16.0482.138.1217 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.347.479,16

Crédito: 3103-16.0482.138.1220 - CASAS DE EMERGÊNCIA  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 760.000,00  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 760.000,00

Crédito: 3103-16.0122.138.2704 - SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS HABITACIONAIS  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 169.142,30  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 169.142,30

**PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre**

Crédito: 3103-16.0482.140.1574 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.767.975,46  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.290.069,57  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 477.905,89

**PROGRAMA: 143 - Porto Alegre Copa 2014**

Crédito: 3103-16.0482.143.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 526.841,02  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 526.841,02  
Valor Total do Decreto: R\$ 6.826.635,22

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.944**, de 3 de fevereiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 10.800, de 29 de dezembro de 2009, que alterou o "caput" e o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003 – que instituiu, no Município de Porto Alegre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal –, alterada pela Lei nº 9.903, de 28 de dezembro de 2005, transferindo para a Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) a administração do Fundo Municipal de Iluminação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Fundo Municipal de Iluminação Pública, criado pela Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nºs 9.903, de 28 de dezembro de 2005, e 10.800, de 29 de dezembro de 2009, de natureza contábil, sob administração da Secretaria Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

e Viação (SMOV).

§ 1º O Fundo Municipal constará de Unidade Orçamentária, em separado, no orçamento da SMOV, no qual será alocado exclusivamente o Serviço de Iluminação Pública.

§ 2º O ordenador de despesas do Fundo Municipal será o Secretário Municipal de Obras e Viação, ou pessoa delegada.

§ 3º Para o Fundo, deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP repassados ao Município, os quais custearão os serviços de iluminação pública, previstos no art. 2º do Decreto nº 15.157, de 27 de abril de 2006.

§ 4º Os rendimentos resultantes de aplicações dos recursos do Fundo terão a mesma destinação e vinculação dos recursos originários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Cássio Trogildo,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.948**, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Upamaroti, nº 620, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Upamaroti, nº 620, nesta Capital, a seguir descrito: “Um prédio e respectivo terreno, de forma regular, constituído do lote nº 10, da quadra nº 25, situado na Rua Upamaroti, nº 620, no Arrabalde do Cristal, Bairro Cristal, distante 99,00m de extensão da esquina da Rua Butuí, lado par, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Upamaroti, Butuí, Jaguari e Av. Divisa, como consta na transcrição nº 26.608, fl. 181 do livro 3-AB, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Upamaroti, lado par; a norte mede 55,00m de extensão e limita-se imóvel que é ou foi de Cia. Predial e Agrí-

cola S.A.; a sul mede 55,00m de extensão e limita-se imóvel que é ou foi de Cia. Predial e Agrícola S.A.; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi da Cia. Predial e Agrícola S.A.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079014.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.949**, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Jaguari, nºs 516 e 526, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, os imóveis situados na Rua Jaguari, nºs 516 e 526, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Uma casa de madeira, com todas as suas instalações, dependências, benfeitorias e respectivo terreno, de forma regular, situada na Rua Jaguari, nº 516, Bairro Cristal, formando esquina com a Rua Arapeí, lado ímpar, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Jaguari, Arapeí, Comandá e Butuí, como consta na matrícula nº 21.030, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Jaguari; a norte mede 30,00m de extensão no alinhamento da Rua Arapeí, lado ímpar, onde forma esquina; a sul mede 30,00m de extensão e limita-se com terreno de propriedade do casal de José Nery Blehm; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com terreno de propriedade do casal de José Nery Blehm”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079017.10.0; e

II – “Um terreno de forma regular, situado na Rua Jaguari, Bairro Cristal, distante 11,00m de extensão da esquina da Rua Arapeí, lo-

tado na Prefeitura Municipal sob nº 526, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Jaguari, Comandaí, Arapeí e Butuí, como consta na matrícula nº 54.447, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Jaguari; a norte mede 30,00m de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi da Companhia Predial e Agrícola S.A.; a sul mede 30,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Gonçalo L. de Carvalho; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi do casal de José Nery Blehm”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079017.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.950**, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Comandaí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Comandaí, constituído do lote 22, lotado na Prefeitura Municipal sob nº 501, e dos lotes 23 e 24, lotados na Prefeitura Municipal sob nº 485, da quadra 28, nesta Capital, assim descrito: “Um terreno constituído do lote 22, lotado na Prefeitura Municipal sob nº 501, e dos lotes 23 e 24, lotados na Prefeitura Municipal sob nº 485, da quadra 28, de forma regular, situado na Rua Comandaí e formando esquina com a Rua Inhanduí, ao norte, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Comandaí, Itapevi, Jaguari e Inhanduí, como consta na matrícula nº 23.925, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 33,00m de extensão no alinhamento da Rua Comandaí; a norte mede 44,00m de extensão e limita-se com imóvel da Companhia Predial e Agrícola S.A.; a oeste, nos fundos, mede 33,00m de extensão e limita-se com imóvel da Companhia

Predial e Agrícola S.A.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079033.10.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.951**, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Upamaroti, nº 632, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Upamaroti, nº 632, nesta Capital, a seguir descrito: “Um prédio de construção mista, com todas as suas instalações, dependências, benfeitorias e o respectivo terreno, de forma regular, constituído do lote nº 8, situado na Rua Upamaroti, nº 632, distante 77,00m de extensão da esquina da Rua Butuí, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Upamaroti, Butuí, Jaguari e Av. Divisa, como consta na matrícula nº 30.183, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Upamaroti; a norte mede 55,00m de extensão e limita-se com terreno de propriedade da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima; a sul mede 55,00m de extensão e limita-se com terreno de propriedade da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima; a leste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com terreno de propriedade da Companhia Predial e Agrícola Sociedade Anônima”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079013.10.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.952**, de 4 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Santa Cruz, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito: “Um terreno de forma irregular, situado na Rua Santa Cruz, distante 68,00m de extensão da esquina da Rua Missões, com área de 810,94m², como consta na matrícula nº 105.199, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Rua Santa Cruz, lado par; a sudoeste mede 65,35m de extensão e limita-se com imóvel de Maria da Silva Flores; a nordeste mede 69,80m de extensão e limita-se com imóvel de Jane Monteiro dos Santos; nos fundos, limita-se com imóvel da União”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079037.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.953**, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Comandaí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, os imóveis situados na Rua Comandaí, lotes nºs 13, 14 e 15, da quadra 29, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Um terreno de forma regular, constituído do lote nº 13, da quadra 29, situado na Rua Comandaí, lado ímpar, formando esquina com a Rua Inhanduí, lado par, com área total, de 605,00m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Comandaí, Jaguari, Butui e Inhanduí, como consta na matrícula nº 10.774, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Comandaí; a norte mede 55,00m de extensão e limita-se com o lote de nº 14, que é ou foi de Antonio Caetano de Souza; a sul mede 55,00m de extensão no alinhamento da Rua Inhanduí, lado par, com a qual forma esquina; a oeste, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com o lote de nº 1, que é ou foi de Manoel Bandeira Dias”, tudo como consta do processo administrativo nº 002.079034.10.1; e

II – “Um terreno de forma regular, constituído dos lotes nºs 14 e 15, medindo, cada um, 11,00m de extensão, situado na Rua Comandaí, com área total de 1.210,00m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Comandaí, Jaguari, Butui e Inhanduí, como consta matrícula nº 10.775, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 22,00m de extensão no alinhamento da Rua Comandaí; a norte mede 55,00m de extensão e limita-se com lote de nº 16; a sul mede 55,00m de extensão e limita-se com lote de nº 13; a oeste, nos fundos, mede 22,00m de extensão e limita-se com os lotes nºs 2 e 3”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079034.10.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

DECRETO Nº 16.955, de 4 de fevereiro de 2011.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Mário Artagão, nesta Capital.

DECRETO Nº 16.954, de 4 de fevereiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Comandaí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Rua Comandaí, lotes nºs 5 e 6, da quadra nº 34, nesta Capital, assim descrito: “Um terreno de forma regular, constituído dos lotes nºs 5 e 6, da quadra nº 34, situado na Rua Comandaí, lado ímpar, distante, pelo lado sul, 44,00m de extensão da Rua Butuí, com prédios em fase final de acabamento, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Comandaí, Ursa Maior, Butuí e Arapeí, como consta na matrícula nº 6.968, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 22,00m de extensão no alinhamento da Rua Comandaí, lado ímpar; a norte mede 55,00m de extensão e limita-se com lote de nº 7, de Lygia Bimfaré; a sul mede 55,00m de extensão e limita-se ou limitava-se o com lote nº 4; a leste, nos fundos, mede 22,00m de extensão e limita-se com os lotes nºs 17 e 18, que são ou foram de Dahne, Conceição e Companhia”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079035.10.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a construção de Unidades do Programa de Saúde da Família, os imóveis situados na Rua Mário Artagão nºs 137 e 143, nesta Capital, a seguir descritos:

I – “Um prédio e respectivo terreno, de forma regular, situado na Rua Mario Artagão, lado ímpar, lote s/nº da quadra N, nº 137, distante 37,40m da Rua Paulino Azurenha, lado par, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Mário Artagão, Pedro Velho, João do Rio e Paulino Azurenha, como consta na matrícula nº 107.272, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a norte mede 9,90m de extensão no alinhamento da Rua Mário Artagão; a oeste mede 40,00m de extensão e limita-se com terreno contratado de propriedade de Carlos Lubisco e Cia.; a sul, nos fundos, mede 9,90m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Maria Joaquina de Souza; a leste mede 40,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Lydia da Silva Miranda”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.033155.10.0; e

II – “Um terreno de forma regular, situado na Rua Mário Artagão, lado ímpar, formando esquina com a Rua Pedro Velho, como consta na matrícula nº 107.271, fl. 2 do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a norte mede 15,40m de extensão no alinhamento da Rua Mário Artagão; a oeste mede 40,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi da Companhia Predial Riograndense; a sul, nos fundos, mede 15,40m de extensão e limita-se com imóvel da Companhia Predial Rio Grande do Sul; a leste mede 40,00m de extensão no alinhamento da Rua Pedro Velho”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.033155.10.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, IZARINA DE LOURDES MORAIS MOTTA, 240490/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Descentralização da Cultura (10700007), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 159909/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 87, de 31/01/2011 (processo 001.001991.11.6).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, a contar de 28/01/2011, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 10 de 01/02/2011 (processo 003.000427.11.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CARLA TATIANE ALMEIDA, 1012355, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 19 de 31/01/2011, (processo 004.003740.10.2).

**EXONERA** SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 21 de 31/01/2011, (processo 004.000495.09.3)

**NOMEIA** CARLA TATIANE ALMEIDA, 1012355, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Diretor-Geral, 24240001, 31900000, em regime de tempo integral, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 20 de 31/01/2011, (processo 004.003740.10.2).

**NOMEIA** SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, regime de tempo integral, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 22 de 31/01/2011, (processo 004.000495.09.3).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** JAIR DO ROSARIO DA ROSA, 63058.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (29h 10min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 47677210082, PASEP 10265709706, através do Ato 106, de 01/02/2011. (processo 009.003360.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ROSA MARIA KOLLER, 62934.3, estatutária, Gari, AC-3.08.02.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (110h 12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29585880091, PASEP 10677931007, através do Ato 97, de 01/02/2011. (processo 009.003252.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 09/11/2010, DANIEL ALVES RODRIGUES, 65908.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6878/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da

Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 55435173949, PASEP 12278958862, através do Ato 95, de 01/02/2011. (processo 009.004297.10.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/01/2010, ao(s) dependente(s) de JORGE UBIRAJARA DA SILVA MELO, 16361.8, falecido em 17/01/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.00-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 56, de 06/03/2001, a contar de 09/11/2000, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/09/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,33% a DAIANE DA LUZ MELO, 7032.6, data-fim 02/11/2013, CPF 034.095.130-35, Filha, 33,34% a GEOVANE ISRAEL DA LUZ MELO, 7033.4, data-fim 25/04/2015, CPF 025.335.890-63, Filho, 33,33% a JORGE LUZ MELO JÚNIOR, 7036.7, data-fim 30/06/2011, CPF 022.739.550-65, Filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09 e 16390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.981.200-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 735 606 72, através do Ato 105, de 01/02/2011, (processo(s) 009.000239.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/12/2010, ao(s) dependente(s) de MARIA HELENA RUSCHEL, 4741.5, falecida em 20/12/2010, Estatutária, Técnico em Treinamento e Seleção, ES-2.20. NS.A.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de contribuição, com provento proporcional a 70% da remuneração, Ato 1273, de 09/09/2003, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/03/1996, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AMANDA HELENA RUSCHEL, 7034.2, CPF 029.223.460-05, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 183.321.290-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 103 273 60, através do Ato 83, de 01/02/2011, (processo(s) 009.000307.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, e LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988, como Ordenadores de Despesas no âmbito da Coordenação de Defesa Cível - CODEC, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 23 de 31/01/2011.

**DESIGNA** os servidores WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, e LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, da Coordenação de

Defesa Cível, do Gabinete do Prefeito, ficando ambos autorizados a movimentar a conta bancária, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 22 de 31/01/2011.

**DESIGNA** os servidores JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, e FLAVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 13 de 24/01/2011.

**DESIGNA** a servidora JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Assistente, 21150005, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, do Gabinete do Prefeito, substituindo MAURO DALLA BARBA, 62240, Economista, ES112NS, por motivo de férias de 18/02/2011 à 01/03/2011, através da Portaria 10, de 07/01/2011.

**DESIGNA** a servidora SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Estatística, da Coordenação Executiva, 02624003, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 01/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 9, de 07/01/2011.

**NOMEIA** Conselheira Presidente: RITA MARIA SILVIA CARNEVALE da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/Secretaria Regional Rio Grande do Sul; 1º Vice-Presidente: JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS BRANCO da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet, Seccional do Rio Grande do Sul I Regional Rio Grande do Sul; 2º Vice-Presidente: ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; 1º Secretário: EDUARDO MEIRA PERES da Associação Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software; 2º Secretário: ROBERTO ASTOR MOSCHETTA da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, para integrarem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (COMCET), de 03/08/2010 a 30/05/2012, constantes na Lei 3.607 de 27/12/1996, base legal nas Leis Complementares 267, de 16/01/1992 e 367, de 08/01/1966 e atendendo o que consta no processo 001.029240.10.7, através da Portaria 21 de 24 de janeiro de 2011.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 96, de 29/12/2010, que designou DEISE MELATE, 248505/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, por motivo de Férias, quanto ao período que passa a ser de 03/01/2011 a 23/01/2011, através da Portaria 12, de 26/01/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração os fatos arrolados, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 04/02/2011 (processo 001.029070.10.4).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração os fatos ar-

rolados, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 04/02/2011 (processo 001.024268.10.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, IZARINA DE LOURDES MORAIS MOTTA, 240490/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 137, de 18/01/2011 (processo 001.001991.11.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a IZARINA DE LOURDES MORAIS MOTTA, 240490/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 314, de 10/03/1992, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1992, até ulterior deliberação, através da Portaria 136, de 18/01/2011 (processo 001.001991.11.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e MARILENE CASSOL, 33060.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 02/2011, que trata da contratação dos serviços de locação de lona para a Praça de Alimentação do Evento Carnaval 2011 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15 de fevereiro de 2011, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 36 de 07/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ROSNEILA SOARES BERON, 180108/05, psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Casa Harmonia da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18518003 substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 27, de 06/01/2011.

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCIÓNI, 64364, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2.1.1.3, do Pronto Atendimento Bom Jesus substituindo REGINA LENDER, 88034, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 01/01/2011 a 15/01/2011, através da Portaria 1141 de 13/12/2010.

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCIÓNI, 64364, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2.1.1.3, do Pronto Atendimento Bom Jesus substituindo REGINA LENDER, 88034, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 1142 de 13/12/2010.

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCIÓNI, 64364, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2.1.1.3, do Pronto Atendimento

Bom Jesus substituindo REGINA LENDER, 88034, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 31/01/2011 a 14/02/2011, através da Portaria 1143 de 13/12/2010.

**DESIGNA** REGINA LENDER, 88034/02, assistente social, ES106NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 415744/01, médica, ES124NS, por motivo de férias de 31/01/2011 a 14/02/2011, através da Portaria 1144 de 13/12/2010.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.004565.11.8, e **DESIGNA** JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 137 de 08/02/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, e JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, como ordenadores de despesas no exercício de 2011, através da Portaria 54 de 01/02/2011, (processo 004.003350.06.1).

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativo, CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, assistente administrativo e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores financeiros no período de 01/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 55 de 01/02/2011, (processo 004.003350.06.1).

**DESIGNA**, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativo, e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores financeiros no período 01/02/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 56 de 01/02/2011, (processo 004.003350.06.1).

**PRORROGA** de 20/03/2011 a 14/12/2011, a portaria 330 de 29/06/2010, que designou ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social e INCLUI, JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHENEIDER, 674646, assistente social e LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, para fiscalização e medição do trabalho social da obra de construção de unidades habitacionais no loteamento Bernardino Silveira Amorim, responsabilidade técnica da empresa Dan Hebert AS. Construtora e Incorporadora contrato 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/08, de nível 4, através da Portaria 52 de 31/01/2011, (memorando 01/11-SASC).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 21848.3, guarda municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Comunicação e Vigilância 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, por motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 10/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 580 de 29/11/2010.

**DESIGNA**, VALDIR JOSE SERAFIM, 415331, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, por motivo de impedimento legal do titular, de 10/11/2010 a 24/11/2010, através da Portaria 580 de 29/11/2010.

**DESIGNA**, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Material 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 29/12/2010 a 12/01/2011, através da Portaria 593 de 06/12/2010.

**DESIGNA**, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, por motivo de impedimento legal do titular, de 29/12/2010 a 12/01/2011, através da Portaria 593 de 06/12/2010.

**DESIGNA**, VALDIR JOSE SERAFIM, 415331, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 02/12/2010 a 16/12/2010, através da Portaria 593 de 06/12/2010.

**DESIGNA**, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 14/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 593 de 06/12/2010.

**DESIGNA**, JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO, 663296, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, por motivo de impedimento legal do titular, de 14/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 593 de 06/12/2010.

**DESIGNA**, NEUSA DE PAULA RODRIGUES, 632380, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de gozo de férias do titular, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 619 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, Contínuo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, por motivo de gozo de licença prêmio

do titular, de 03/11/2010 a 02/12/2010, através da Portaria 619 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, Contínuo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15/12/2010 a 13/01/2011, através da Portaria 619 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Seção de Atividades Auxiliares 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 619 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de impedimento legal do titular, de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 619 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, Auxiliar de Cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Licitações 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, por motivo de gozo de férias do titular, de 21/02/2011 a 07/03/2011, através da Portaria 619 de 21/12/2010.

**DESIGNA**, CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Protocolo e Arquivo 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, Gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DESIGNA**, ROMILDA MARTINS CASTRO, 646845, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Responsável por Serviço 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DESIGNA**, LORI CLEMENCIA DA SILVA, 646274, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO DOS SANTOS RIBEIRO, 247653, Telefonista, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DESIGNA**, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Cadastro 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DESIGNA**, VERA LUCIA BRIÃO SALGADO, 646870, Operário Especializado da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, Apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 21848.3, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Setor de Comunicação e Vigilância 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, por motivo de gozo de férias da titular, de 21/01/2011 a 09/02/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DESIGNA**, DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 204149, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal, por motivo de impedimento legal do titular, de 21/01/2011 a 09/02/2011, através da Portaria 51 de 17/01/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, LUIZ HOMEIRO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, no período de 08/02/2011 a 31/12/2011, de acordo com o Decreto 15.559, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 07.02.11 (processo 004.000479.11.0).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007671.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO, 394546/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 13/08/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.045089.10.8** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA SOUZA, 193796/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.045015.10.4** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ FONSECA ARAUJO, 281788/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.044906.10.2** - Indefere o pedido de concessão de Abono

Permanência, efetuado por SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, 471231/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.043766.10.2** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLEUZA MARIA DA SILVA, 179167/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 22/12/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.037509.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SALETE MACHADO VOTTO, 207930/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 29/01/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.001512.11.0** – INDEFERE, em 04/02/2011, o pedido de vale transporte metropolitanos em pecúnia, efetuado por DAVI FANK DE OLIVEIRA, 5503.4/01, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 001.052830.10.1** – INDEFERE o pedido de pagamento do 1/3 constitucional de férias, referente ao ano de 1979, apresentado por ANGELA MARIA PIETROBON, matrícula 6881.3/01, inativo, por falta de amparo legal.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052526.10.0** - INDEFERE, em 03/02/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA, 20187.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Esportes.(republicação)

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005399.10.6** - Defere, em 26/01/2011, em relação a EVANDRO SANHUDO MARCONDES, 749294, da Divisão de Manutenção, o pedido de abono de faltas, dias 16 e 17/12/2010, conforme parecer 023 de 21/01/2011, da Equipe de Apoio Técnico Funcional

**Processo 003.000032.11.5** - Indefere, em 26/01/2011, em relação a SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA, 704821, da Divisão de Água, o pedido de abono de faltas de 30 e 31/12/2010 e de 01 a 02/01/2011, conforme parecer 022 de 21/01/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003683.10.9**, INDEFERE, em 03/02/2011, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora MARIA HELENA AMADOR ROCHA, 56568.9, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por EDUARDO ROCHA JACQUES e PEDRO ROCHA JACQUES, representados pela guardiã MARIA CRISTINA AMADOR ROCHA, fundamentado pela informação 12/2011 da ASSEJUR/PREVIMPA.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 4/2011

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/2002 e Instrução 01/2010, NOTIFICA o servidor ERVANDIL DE MELO, 73764.4, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para que compareça a Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste edital, a fim de tratar do processo inativatório 001.046693.08.4.

Porto Alegre, em 04 de fevereiro de 2011.

**PEDRO LUÍS MARTINS**, Diretor Previdenciário.

### EDITAL 3/2011

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/2002 e Instrução 01/2010, NOTIFICA a servidora SÔNIA ELISABETH MOELLER, 38166.7, inativa da Secretaria Municipal da Cultura, para que compareça à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste edital, com o fim de tratar do processo inativatório 001.046693.08.4.

Porto Alegre, em 04 de fevereiro de 2011.

**PEDRO LUÍS MARTINS**, Diretor Previdenciário.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 2/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o seguinte calendário de assembléias ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2011:

Janeiro: 17 e 31;  
Fevereiro: 14 e 28;  
Março: 14 e 28;  
Abril: 11 e 25;  
Maio: 09 e 23;  
Junho: 06 e 20;  
Julho: 04 e 18;  
Agosto: 01, 15 e 29;

Setembro: 12 e 26;  
Outubro: 10 e 24;  
Novembro: 07 e 21;  
Dezembro: 05 e 19.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO 3/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento do convênio de SASE – 20 metas, com a entidade Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – CONSERVIR, por solicitação da mesma.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO 4/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o convênio de SASE – 20 metas, com a entidade Legião da Boa Vontade, CORAS Ilhas/Humaitá/Navegantes, em substituição à Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – CONSERVIR.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO 5/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o convênio de SASE com as entidades abaixo, em substituição ao Instituto Espírita Amigo Germano ( conforme Resolução 030/2010), por desistência do mesmo:

- Associação Integração dos Anjos – 20 metas;  
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEDEL – 20 metas.

As 20 metas restantes serão destinadas oportunamente.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

Publicação LEGAL

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CIMARA BONATTO FERREIRA ME, CNPJ 02.752.215/0001-94 e Inscrição Municipal 171733-2-9, comunica o extravio das notas Fiscais de nº 001 a 250, sem uso e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/2809, em 14/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2011.

**CIMARA BONATTO FERREIRA ME.**

### **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

SCR SERVIÇOS CONTÁBEIS SS, CNPJ 10.784.455/0001-07 e Inscrição Municipal 524387-2-4 comunica o extravio de Cinco (5) Nota Fiscal de Serviço de nº 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990, sem uso, em duas vias em formulário contínuo, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2011/ 5137 em 26/01/2011 na Delegacia de Polícia On-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.  
Porto Alegre 26 de Janeiro de 2011.

**SCR SERVIÇOS CONTÁBEIS SS**

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 17/2010

PROCESSO 004.005463.10.6  
ATA 7/2011 07/02/2011 ÀS 10H

**OBJETO:** Remediação do solo – Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271 registra que, após análise das propostas pela área técnica de engenharia, DECIDE sugerir a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa ST Serviços Técnicos Ltda. pelo valor de R\$ 43.370,00, por atender as exigências editalícias e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada esta ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, SUZANA PICOLLI,**  
**SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.039401.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA

**OBJETO:** Instalação de 04 pontos de rede e 04 pontos de elétrica.

**VALOR:** R\$ 1.876,83

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ABERTURA DE PROPOSTAS

### TOMADA DE PREÇOS 19/2010

#### PROCESSO 001.055171.09.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 111/2011, torna público que sessão de abertura das propostas será realizada às 9h30min do dia 10/02/2011, referente à licitação em epígrafe, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão ocorrerá no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar, Nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010

### PROCESSO 003.080636.10.1

**OBJETO:** Registro de Preços de material de segurança.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 28/02/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 28/02/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 01/03/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Es-gotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 4/2011

### PROCESSO 001.000600.11.3

**MODALIDADE:** Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Serviços gráficos para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 24 de fevereiro de 2011, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).  
Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## TOMADA DE PREÇOS 69/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 24 de fevereiro de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia, conforme descrição contida no Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2011.  
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010011.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de 1 televisor de LCD de 52 polegadas e 01 suporte de chão para TV 52 polegadas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 07/02/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/02/2011.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 18/02/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.6461.10.7 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange aos graves erros técnicos apresentados nos Autos de Infração de Trânsito confeccionados pela contratada, aplica a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, bem como multa no valor de R\$ 2.098,70, à empresa Perfil Gráfica e Editora, CNPJ 00.212.655/0001-23, com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011

### PROCESSO 008.000054.11.9

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 21/02/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 21/02/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 21/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico

estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2008

**PROCESSO 008.006776.08.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001/51.

**CONTRATADA:** Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 80.590.045/0001-00.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**PRAZO:** 6 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Gonzalez Empreendimentos e Participações LTDA., CNPJ 06.059.148/0001-88, com endereço na Rua Fernando Ferrari, 1001, representado neste ato pelo sócio José Luiz Centena Gonzalez, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 4010859041 SSP, inscrito no CPF/MF 209.624.520-68, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, à Rua Santo Inácio, 500, apartamento 801.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 13,00m<sup>2</sup> (treze metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 79,88m<sup>2</sup> (setenta e nove, vírgula oitenta e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 4.988,10 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 15.324,98 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073653.09.8**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Airton Luiz Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 6004183494 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 215.176.650-00, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, à Rua Maranguapé, 72, apartamento 1301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 97,57m<sup>2</sup> (noventa e sete vírgula cinqüenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 101,17m<sup>2</sup> (cento e um vírgula dezessete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.025,87 (trinta e sete mil e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 19.196,00 (dezenove mil, cento e noventa e seis reais) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070771.10.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado

**ADQUIRENTE:** Ricardo Driemeyer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1006841033 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 401.999.750-00, residente e domiciliado à Rua Portugal, 1205, apartamento 302.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 10.746,00 (dez mil, setecentos

e quarenta e seis reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073968.10.2**

**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Condomínio Edifício Centro Clínico Mãe de Deus, CNPJ 03436825/0001-41, com endereço nesta Capital, à Rua Costa, 30, representado neste ato por Cláudio Seferin, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade 1004210447 SSP/RS, CPF/MF 071.661.250.04, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Costa, 30.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 264,56m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro, vírgula cinqüenta e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 34.122,95 (trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073414.10.7**

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 149/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio

**VIGÊNCIA:** 21/01/2011 a 20/07/2011

**CONTRATO:** 031/2011

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**CONTRATO:** 032/2011

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 135/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática

**VIGÊNCIA:** 17/01/2011 a 16/07/2011

**CONTRATO:** 006/2011

**CONTRATADA:** Imprima Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**CONTRATO:** 007/2011

**CONTRATADA:** Easy laser Informática Indústria e Comércio Ltda

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**CONTRATO:** 008/2011

**CONTRATADA:** PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**CONTRATO:** 009/2011

**CONTRATADA:** Pactum Distribuidora de Informática Ltda

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**CONTRATO:** 010/2011

**CONTRATADA:** Fabrício Lenz

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 39/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rolamentos, reparos e retentores

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 26/01/2011 a 25/07/2011

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 51/2011

**OBJETO:** Serviço de retífica de motores Mercedes-Benz

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Ravas – Retífica e Distribuidora de Peças Automotivas Ltda.

**VIGÊNCIA:** 07/02/2011 a 06/02/2011

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$120.000,00

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2011 - PROCESSO 001.000201.11.1** para aquisição de FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 21 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011 - PROCESSO 001.000174.11.4** para a contratação de serviços de produtora de eventos para a locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica e hidráulico-sanitária, cabines sanitárias, segurança, equipamento de sonorização com operador de som, e produção de material gráfico – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 21 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011 - PROCESSO 001.000175.11.0** para a contratação de serviços especializados para fornecer materiais elétricos específicos necessários à realização da 231ª Feira do Peixe de Porto Alegre

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 21 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 89/2010 PROCESSO 001.042730.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** MORETTO E FOGAÇA ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, a fim de habilitar o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre ao porte de armas.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 230,00

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 91/2010 PROCESSO 001.045903.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** Aborgama do Brasil Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 718.200,00

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 94/2010 PROCESSO 001.045906.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** Brasil Recicle Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviços para executar o recolhimento, o transporte, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescentes, com recuperação do mercúrio, em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,85

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2011.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 99/2010 PROCESSO 001.045911.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização, sem fornecimento de material e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**VENCEDOR:** F.A TAYLOR CARDOSO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 19.380,00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 232.560,00

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 105/2010 PROCESSO 001.051915.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do

PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** Joselaine Passos Gorziza  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 8.104,88  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 97.258,56

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011 PROCESSO 001.000186.11.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**VIA PORTO VEÍCULOS LTDA. - ITEM: 1.**

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 448/2010 PROCESSO 001.037990.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a retificação do resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DELMAX ELETRO FERRAGENS LTDA. - ITENS:** 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.  
**DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI - ITENS:** 48, 66.  
**INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ITENS:** 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.  
**ISOLUX COMERCIAL LTDA. - ITENS:** 15, 24, 45, 46.  
**LCA LAMINAÇÃO DE COBRE E ALUMÍNIO S/A - ITENS:** 1, 2.  
**METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - ITENS:** 3, 4, 5, 6, 7, 10, 50.  
**METALÚRGICA ROEPKE LTDA. - ITENS:** 26, 27, 28, 29, 30.  
**MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA. - ITENS:** 21, 22, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 74, 75.  
**PORTAL DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ITENS:** 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 47.  
**REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA. - ITEM:** 20.  
**RICARDO LINDENMEYER - ITENS:** 25, 31, 32.  
**TAKT GTN IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - ITEM:** 44.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.025612.10.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Capella Design Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 1(um) ano a contar de 02/02/2011  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 02/2010.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Carris inaugura ônibus-parada na Rua Albion

Banco de Imagens – PMPA

**S**erá inaugurado hoje, 8, às 11h, o ônibus-parada da Rua Albion, durante solenidade com a presença do prefeito. A ideia de transformar um ônibus em parada foi criada pelo diretor técnico e engenheiro Hélio Mendes, com o objetivo de homenagear o T9, uma das principais linhas da Companhia.

A obra adaptou a carroceria de um veículo do mesmo modelo dos que circulam na linha, e o estabeleceu como parada do T9 no sentido bairro-centro, em frente à sede da Carris. Além da construção do ônibus-parada, também foi realizado o alargamento da Rua Albion, com projeto da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e financiamento próprio da companhia. A obra tem o objetivo de melhor acomodar os veículos e facilitar o trânsito na via.



Linha T9 é uma das principais da companhia

**Linha T9** - Percorre cerca de 14km, do Terminal da Albion até a Praça Dom Feliciano; seu trajeto compreende 55 paradas de ônibus na ida ao Centro e 52 na volta ao Bairro; o tempo médio de viagem é de 55 minutos a 1 hora e 10 minutos; em época escolar, transporta cerca de 450 mil passageiros; o T9 figura entre a 3ª e a 4ª colocação no ranking das linhas mais utilizadas da Carris

## Crianças aproveitam a Operação Verão

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Evento oferece atividades esportivas e culturais

programa. A ocasião foi mais uma oportunidade para demonstrar ações de política pública de atendimentos, e, principalmente, solidariedade e acolhimento à comunidade de Porto Alegre.

A coordenadora do Pim-Pia na Smed, Maria Leticia Cottens, destacou que a principal proposta do programa foi atingida, “a criação de vínculo entre adultos e crianças, verificada pela incansável procura das crianças por nossos estagiários, demonstrou que é importante o adulto brincar com elas para desenvolver a afetividade”, concluiu.

O setor de Biblioteca da Smed realizou o projeto Lami-Lambari, organizado pela professora de Artes, Heloisa Diana Borsato. No local aconteceu uma oficina de arte, baseada nos aspectos ecológicos da região, com o objetivo de integrar a comunidade por meio da criação e do lazer.

**Operação Verão** - A Operação Verão terá a participação de diversos órgãos e secretarias. São mais de sete quilômetros de orla, incluindo as praias do Leblon, dos Pescadores, Copacabana, Pontal e Prainha. Durante a temporada estão previstas atrações culturais, passeios turísticos, atividades de educação ambiental e atendimentos em saúde. Além disso, uma extensão do Centro Administrativo Regional Restinga-Extremo Sul funcionará durante o veraneio na Prainha do Lami.

## Liberado início da obra na Vila Asa Branca

**O** Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assina hoje, 8, 19h, a ordem de início da obra contra alagamentos da Vila Asa Branca. A solenidade contará com a presença do prefeito e será na Associação da Vila Asa Branca.

A prefeitura investirá R\$ 20,5 milhões na obra de drenagem da Vila Asa Branca, que contará com 3.429 metros de tubos e galerias pluviais de seções variadas, uma casa de bombas com capacidade de 1.900 litros por segundo e será construída na rua B-2, no final da gleba, junto ao canal existente, entre a rua Vinte e Cinco de Outubro e a rua C-2. O DEP construirá 1.653 metros de diques, sendo 880 metros de dique e 773 metros de vala, que deverão ser implantados em toda divisa da Vila Asa Branca. Os diques, feitos de argila compactada, protegerão a área baixa onde está inserida a vila do extravasamento das duas valas existentes no local.

Para que este projeto pudesse ter início, a prefeitura removeu 170 famílias do local. A Vila Asa Branca é uma ocupação irregular, localizada na altura do número 7.678 da avenida Assis Brasil. A área é bastante plana e baixa, com áreas alagadiças e com sérios problemas de drenagem que afetam as famílias ali residentes. Esta obra de macrodrenagem trará infraestrutura e qualidade de vida a todos os moradores da vila, que deixarão de conviver com alagamentos quando a obra estiver concluída. A previsão inicial para a sua conclusão é de um ano e meio.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Memorial recebe inscrições para projetos educativos

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para projetos educativos oferecidos a escolas e grupos organizados. São cinco serviços, desenvolvidos de segundas a quintas-feiras durante o ano letivo: Sessão Plenária do Estudante, Câmara vai à Escola, Visita Orientada, Exposições Itinerantes e Ensaio da Banda Municipal.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas ao longo de todo o ano. Informações de segundas a sextas-feiras pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou pelo e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br). A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

#### Os projetos

**Sessão Plenária do Estudante** – Realizada às segundas-feiras a partir das 14 horas. Alunos do 8º ano em diante atuam como vereadores, discursam, debatem, votam projetos e conhecem a Câmara.

**Visita Orientada** – Segundas, quartas e quintas-feiras, a partir das 14h30min. Turmas de escolas e grupos visitam espaços e exposições montadas na Câmara acompanhadas de um pesquisador do Memorial.

**Câmara vai à Escola** – Terças-feiras, às 9h30min ou às 14h30min. Palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante montada no colégio.

**Exposições Itinerantes** – O Memorial dispõe de 50 mostras sobre temas de história e cultura que podem ser emprestadas a escolas e entidades por um período de até 30 dias.

**Ensaio da Banda Municipal** – Desde maio de 2010, escolas podem assistir, mediante reserva de horário no Memorial, aos ensaios da Banda Municipal, que são realizados às terças-feiras (tarde) e às quintas-feiras (manhã) no Teatro Glênio Peres da Câmara.

### Câmara na Comunidade conhece problemas do Beco dos Tabajaras

Na manhã de sexta-feira (4/2) a presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre visitou a comunidade do Beco dos Tabajara, no Jardim Cascatas, afim de conferir as carências e buscar soluções, junto aos órgãos competentes. A visita ao local, considerada área de altíssimo risco, fez parte do projeto Câmara na Comunidade, que se realiza todas as manhãs de sextas-feiras.

Conforme relataram os moradores, há as constantes erosões que arrastam a terra, levando lama, areia e pedras para dentro das suas casas. “Buracos e pedregulhos ficam no caminho que leva para a parte mais alta da comunidade, dificultando o acesso de pedestres e impossibilitando o acesso de veículo motorizado”, destacaram. No último Natal, devido as fortes chuvas, uma árvore desabou na residência de uma moradora, destruindo-a completamente.

Por ser em um local alto, o Beco não possui água. “É difícil bombear a água morro acima”, lamentam os moradores que já chegaram a ficar 10 dias sem água em suas residências. “E quando têm, a água vem de madrugada, obrigando-os a armazenarem em baldes e até em piscinas de plástico, tomando o local, um foco de doenças, como a dengue”, destaca a vereadora. A presidente comprometeu-se em passar para a Defesa Civil os problemas de erosão que enfrenta a comunidade. “O Rio de Janeiro é aqui, embaixo do nosso nariz”, completou a vereadora.

#### Luz

A convite da presidente da Câmara, participou da visita a Assessoria Executiva de Distribuição da CEEE, que retornará a comunidade sobre a possibilidade de instalação de um painel de luz na entrada do Beco.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara